



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 014 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, item “c” da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 359/2020 de 08/07/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

### RESOLVE:

**I - instaurar** Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos ali relatados, envolvendo o servidor ali mencionado;

**II - designar** os servidores HELITON MANYS, CPF 051.434.429-66, ocupante do cargo de professor, FRANK CINATRA BUENO, CPF 611.770.919-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e KELLY CRISTINA VIANA, CPF 033.091.249-67, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório;

**III - designar** os servidores EDSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário, e SÔNIA APARECIDA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos do quadro de pessoal permanente, para atuarem como Suplentes;

**IV - afastar** de suas funções por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de seus salários, o servidor VITOR MATEUS, CPF 749.388.439-00, ocupante do cargo de professor do Quadro de Pessoal Permanente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 8 de julho de 2020.

  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

